



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 028, de 19 de maio de 2003

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, no período de 26 a 30 de maio de 2003 serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o segundo semestre letivo de 2003.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NUMERO DE VAGAS:

01 – AGRONOMIA - - - - -	29 vagas
02 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Noturno) - - - - -	04 vagas
03 - DESENHO E PLASTICA - Bacharelado - - - - -	05 vagas
04 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Deficientes Audiocomunicação - - - - -	02 vagas
05 – EDUCAÇÃO FÍSICA (**) - - - - -	34 vagas
06 – ENFERMAGEM - - - - -	01 vaga
07 – ENGENHARIA CIVIL - - - - -	17 vagas
08 – ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	14 vagas
09 - FARMÁCIA – Industrial - - - - -	05 vagas
10 - FARMACIA – Tecn. Alimentos - - - - -	08 vagas
11 – FILOSOFIA – Licenciatura - - - - -	06 vagas
12 – FÍSICA – Licenciatura diurno - - - - -	01 vaga
13 - FÍSICA - Licenciatura noturno - - - - -	17 vagas
14 - LETRAS – Português/Inglês e Literaturas- - - - -	01 vaga
15 - MATEMÁTICA –Lic. Noturno - - - - -	12 vagas
16 – MÚSICA - Instrumento/Canto-Bacharelado (*) - - - - -	05 vagas
17 - MÚSICA – Licenciatura (*)- - - - -	01 vaga

(*) – Curso com exigência de teste de aptidão; (**) - Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - A documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante de pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) paga no Banco do Brasil, agência n.º 4201-3, CC. 170500-8, código 153164152384141, ou no próprio local das inscrições ou via – Caixa Eletrônico;

1.1.1 - os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 22 e 23 de maio de 2003, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida no site www.ufsm.br ou na PRAE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Cópia dos Editais Internos de cada Curso, poderão ser obtidas no site da UFSM–www.ufsm.br, na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;
- 2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;
- 3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;
- 4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta ou para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 30 de junho de 2003, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no “site” da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 1 – No período de 21 a 25 de julho de 2003, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, do Documento Militar e CPF.
- 2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA

- 1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de curso nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2003, para os que confirmaram a vaga.;
- 2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de 04 de agosto a 05 de setembro de 2003.
- 2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX – ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários na imprensa, na secretaria dos Cursos e no Site da UFSM;

X – LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

- 1 - LOCAL: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus;sala:142.
- 2 - HORÁRIO: das 08h15min as 11h30min. e das 14horas às 17h30min.
- 3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou Fac-simile.

XI - DA VINCULAÇÃO

- 1 - Os Editais Internos de cada Curso, são parte integrante do presente Edital.
- 2 - A matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;
- 3 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

CEZAR FLORES
Diretor /DERCA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
REFERENTE AO EDITAL Nº 28/2003-DERCA-INGRESSO/REINGRESSO

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 22 e 23 de maio de 2003, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Para declarantes do Imposto de Renda:

a) Declaração do Imposto de Renda, Ano Base 2002, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

b) Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

c) Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

d) Certidão de Óbito para quem tem pais falecidos.

- Para isentos da Declaração do Imposto de Renda:

- Assalariados:

a) contracheque de abril/2003 do pai e da mãe.

- Agricultor:

a) Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe do ano base 2002;

- Autônomo:

a) Carnê do INSS atualizado;

b) Declaração de renda anual expedida por contabilista;

- Aposentado:

a) Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

b) Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

1.1.2 - Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

a) Certidão de casamento dos pais;

b) Certidão de Nascimento dos filhos;

c) Certidão de óbito dos pais falecidos;

d) Declaração de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

- As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquete e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xerox)

- Para pais separados apresentar cópia da averbação da separação ou certidão de divórcio.

- Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.)

- serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

- a listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 28 maio de 2003, a partir das 14 horas, no hall da PRAE.

- Aos pedidos indeferidos não caberá recurso;

- Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá entregar procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 004/2003
CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 29 vagas para o Curso de Agronomia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual na graduação;
- Histórico Escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior).

PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

- 1 - Alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;
- 2 - Alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação será baseada no Histórico Escolar, levando-se em consideração os seguintes critérios:

I – Item excludente:

Critério 1 – Ter cursado todas as disciplinas abaixo relacionadas, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM: Matemática, Estatística e Experimentação, Física, Química Analítica, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica, Zoologia Agrícola, Desenho Técnico, Genética Agronomia, Bioquímica Agronomia e Processamento de Dados, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

Critério 2 – Ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, quando se tratar de candidato de outras IES.

Critério 3: - Ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a "C" nos últimos dois anos.

II – Item Classificatório:

Critério 4 - Candidatos que satisfizerem o item 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento

IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

** No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

Critério 5 – Em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, na seguinte ordem:

a) Entre reingresso da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);

b) Entre um candidato reingresso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso terá preferência.

c) Menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres.

d) Idade.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia

Fone: (055) 220 8352

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2003
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 26/05/2003 a 30/05/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 04 vagas para o Curso de Ciências Econômicas Noturno.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra instituição;
- Cédula de Identidade (fotocópia).

ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 – Transferência interna do Curso de Ciências Econômicas (diurno para noturno e noturno para diurno).
- 2 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;
- 3 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;
- 4 - Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).
- 5 – Transferência interna de alunos da UFSM que possuam no mínimo 1.440 h de aproveitamento no Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ter Índice de Aproveitamento (IA) positivo;

$$IA = \Sigma (CHV) (NOTA) + \Sigma (CHNV) (-5+NOTA)$$

CHV = carga horária vencida na disciplina.

CHNV = carga horária relativa às disciplinas com reprovação.

2. Ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.
3. Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em melhor classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar
CEP: 97015-372
Fone: (055) 2223444 Ramal 295 e 221 6997
Santa Maria - RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2003
CURSO DE DESENHO E PLÁSTICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26/05/2003 À 30/05/2003, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 05 vagas no Curso de Desenho e Plástica.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Xerox de cédula de identidade;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1 - Reingresso de alunos que abandonaram o Curso vigente de Desenho e Plástica da UFSM;
- 2 - Alunos do Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 3 - Alunos de Cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 4 - Alunos de outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 5 - Bacharéis ou Licenciados em Artes;
- 6 - Formados em outros cursos.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Análise do Histórico Escolar;
Entrevista – Dia 11 de junho de 2003 às 14h 30min.
Sala 1225 – Centro de Artes e Letras

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;

Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho e Plástica
Centro de Artes e Letras
Sala – 1225 Fone: 220-8433
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 002/2003
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 02 vagas no Curso de Graduação em Educação Especial – Habilitação Professor para Deficientes em Audiocomunicação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
Histórico Escolar com programas das Disciplinas Cursadas;
Cédula de Identidade (xerox);
Uma lauda justificando a escolha do curso.

Habilitação em Deficientes em Audiocomunicação

- 1 - Troca de habilitação permitida para os alunos vinculados ao curso que tenham concluído, no mínimo, os três primeiros semestres;
- 2 - Reingresso de alunos do Curso que perderam o vínculo;
- 3 - Portadores de Diploma do Curso de Educação Especial – Habilitação em Deficientes Mentais;
- 4 - Portadores de Diploma de Curso de Pedagogia – Habilitação em Deficientes Mentais;
- 5 - Transferência de alunos de outras IES de Cursos com Habilitação em Educação Especial;
- 6 - Alunos do Curso de Pedagogia da UFSM, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
- 7 - Alunos do Curso de Pedagogia de IES Brasileiras, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
- 8 - Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas da UFSM;
- 9 - Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas de outras IES;
- 10 - Egressos de todos os Cursos de graduação da UFSM;
- 11 - Egressos de todos os cursos de Graduação das IES Brasileiras.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1 - Transferência de alunos Surdos, Cegos e Surdocegos de Cursos Superiores;
- 2 - Egressos Surdos e Cegos, e surdocegos de Curso Superior;
- 3 - Outros.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- Proficiência em Libras/Braille;
- Egressos/alunos cursos de Licenciatura;
- Análise pelo Histórico Escolar

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Especial
0 XX 55 220 8426

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2003
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 26/05/2003 À 30/05/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 34 vagas para o Curso de Educação Física.

DOCUMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1 - Comprovante de Matrícula atual da Instituição de origem (exceto para reingresso);
- 2 - Histórico Escolar atualizado, com carimbo da Instituição de Origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;
- 3 - Exame médico que comprove aptidão para atividades físicas;
- 4 - Conteúdo programático das disciplinas, Anatomia, Biologia, Fisiologia, Psicologia da Educação e Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, cursadas com aproveitamento;
- 5 - Ter cursado no máximo, 1.800 horas da carga horária total do curso na Instituição de Origem;
- 6 - Alunos do atual currículo do CEFD/UFSM que tenham concluído, com aproveitamento, as disciplinas da sequência aconselhada até, no mínimo, o 5º semestre do Curso.
- 7 - Não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga, através de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA

Os candidatos que atendam as exigências contidas no item 1º Documentação e critérios de inscrição, serão submetidos a uma avaliação (prova) de conhecimento específico, considerando os conteúdos das disciplinas de Anatomia, Biologia, Fisiologia, Psicologia da Educação e Estrutura e Funcionamento da Educação Básica da UFSM, exigidas neste Edital. Para classificação final, a nota mínima exigida será aquela estabelecida pelo Regimento da UFSM. Para desempate será classificado o candidato com a média mais alta somando-se as notas das 05(cinco) disciplinas exigidas no item Documentação e critérios para inscrição.

OBSERVAÇÃO:

As informações oficiais referente a data, horário e local da prova serão publicadas no mural da Coordenação junto ao CEFD/UFSM (ao lado da ADUFSM no 1º andar) e na página www.ufsm.br/cefd – Link Graduação.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - PRIORIDADE

- a) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Federal;
- b) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Estadual;
- c) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;
- d) Alunos de Bacharelado em Educação Física;

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;

Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física
Prédio 51 - Estádio – Sala 2037 - 1º andar
Fone: (055) 220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N. 001/2003
CURSO DE ENFERMAGEM

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 vaga no Curso de Enfermagem.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);

EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- Aluno matriculado e com frequência no semestre atual em escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;
- Ter cursado uma carga horária até 32% (1.350 horas) da carga horária total do curso de Enfermagem da UFSM;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Prova escrita.

(A prova será realizada no dia 13 de junho de 2003, das 9:00 às 11:00 horas na sala 1304 A – 3º Andar, prédio 26 – CCS.)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- a) Maior média de aprovação das disciplinas cursadas;
- b) Ter maior idade.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem – Prédio 26
Centro de Ciências da Saúde
Fone: (0 XX 55) 220 8473

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2003
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 17 vagas para o Curso de Engenharia Civil.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Transferência interna dos alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Elétrica, Mecânica e Química da UFSM, que atendam os seguintes requisitos:

1.1 - que já tenha realizado, no mínimo, cinco matrículas no curso de origem, não considerando os trancamentos totais.

1.2 - que tenham no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem.

1.3 - que disponham de, no mínimo, mais nove semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

Transferência interna será concedida apenas uma única vez por aluno.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis no curso solicitado, a seleção será feita pela análise do Histórico Escolar dos candidatos.

2º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 100% do ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, computação, Desenho, Resistências dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem; provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame Nacional de Cursos – PROVÃO 2002, ou em sua última participação no referido exame, caso não tenham participado do PROVÃO 2002, não serão aceitos candidatos oriundos de escolas que não tenham participado do PROVÃO.

3º - Ingresso de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham no mínimo, concluído 75% do ciclo básico, em relação das disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem; provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame Nacional de Cursos PROVÃO 2002, ou em sua última participação no referido exame, caso não tenham participado do PROVÃO 2002. Não serão aceitos candidatos oriundos de escolas que não tenham participado do PROVÃO.

4º - Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Civil d UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo nove (9) semestres, dos dezoito (18) permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais; que tenham abandonado o Curso após 1992 (inclusive), e que não tenham mais de 70% de reprovações nas disciplinas cursadas.

- Os alunos ingressantes terão um período de um (01) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8400
E-mail: ccec@ct.ufsm.br
Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2003
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 14 vagas para o Curso de Engenharia Elétrica. Sendo 05 vagas para a Ênfase em Eletrônica e 09 vagas para a ênfase em Eletrotécnica.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual (xerox);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Transferência interna de alunos regularmente matriculados no Cursos de Engenharia Civil, Mecânica e Química da UFSM que atendam aos seguintes requisitos;

a) que já tenham realizado, no mínimo, cinco(05) matrículas no Curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

b) que tenham no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no Curso de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais nove semestres para integralização curricular junto ao Curso de origem;

A transferência interna será concedida apenas uma única vez por aluno.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis no curso solicitado, a seleção será feita pela análise do Histórico Escolar dos candidatos.

2º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com o ciclo básico concluído, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais que tenham abandonado o Curso após 1995 (inclusive).

3º - Ingresso de alunos de Curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado o máximo de 75% dos créditos totais do Curso de Origem;

4º - Ingresso de alunos Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de Origem que tenham completado o máximo de 75% dos créditos totais do Curso de Origem.

5º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo (09) semestres dos 18 permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1995 (inclusive);

6º - Ingresso de alunos do curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos concluídos em relação as matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 3º dos créditos deste edital e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do curso de origem;

7º - Ingresso de alunos do Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 3º dos critérios deste Edital e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do curso de origem.

- A opção pela ênfase será feita após a permanência de um semestre no curso, sendo que os ingressos através deste Edital serão classificados em ordem decrescente segundo o seu desempenho (D) no primeiro semestre cursado na UFSM, obedecendo a seguinte equação:

$$D = \sum \{ [Carga Horária Vencida \times Nota Obtida] + [Carga Horária Matriculada Não Vencida \times (-5 + Nota)] \}.$$

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS(caso necessário)

- Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8413
220 8415

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 03/2003
CURSO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento das seguintes vagas: 08 vagas no Curso de Farmácia e Bioquímica - Opção: Tecnologia de Alimentos e 05 vagas Farmácia Industrial.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox do comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia / ou atestado de conclusão de curso / ou Diploma de Farmacêutico/ ou diploma de Farmacêutico-Bioquímico no Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- Xerox do Histórico Escolar com nota;
- Xerox da Cédula de Identidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico pela UFSM com maior número de créditos vencidos em Alimentos e Farmácia Industrial;
- 2 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico da UFSM;
- 3 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior com maior número de créditos vencidos em Alimentos e Farmácia Industrial;
- 4 - Para opção Tecnologia dos Alimentos, deverá ser o aluno regularmente matriculado em um Curso de Farmácia(reconhecido) e ter concluído os créditos referentes aos 4(quatro) primeiros semestres regulares do Curso;
- 5 - Portador de Atestado de Provável Formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico;
- 6 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;
- 7 - Portador de Atestado de Provável Formando em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;

OBSERVAÇÃO:

- Para efeito de classificação, será considerado o menor número de reprovações e a melhor média aritmética das notas referentes aos semestres a serem verificados através do histórico escolar, das respectivas opções;
- As vagas para o ingresso direto na habilitação serão distribuídas da seguinte forma, respeitando-se os pré-requisitos:

Para Opção Alimentos:

- a) Quatro (04) vagas no 5º semestre;
- b) Duas (02) vagas no 6º semestre;
- c) Duas (02) vagas no 7º semestre.

Para Opção de Farmácia Industrial:

- a) Três (03) vagas no 8º semestre;
- b) Duas (02) vagas no 7º semestre.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM
Pelo turno da Manhã
Fone: (055) 220 8346 ou 220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 004/2003
CURSO DE FILOSOFIA

Torno público para o conhecimento dos interessados que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de 06 vagas para o Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual, somente para não graduados;
- 1.2 - Cópia do Diploma, somente para os graduados;
- 1.3 - Histórico Escolar;
- 1.4 - Cédula de Identidade (Xerox)

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção par ingresso/reingresso realizar-se-á segundo os critérios de ordem de prioridade abaixo descritos;

- 2.1. Reingresso para prosseguimento do Curso de Filosofia, interrompido por alunos da UFSM;
- 2.2. Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Brasileira;
- 2.3. Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.
- 2.4. Ingresso de Diplomados nas seguintes áreas afins: Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia), História, Economia, Direito e Letras.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate dos itens 2.1 a 2.4 dar-se-á pela maior nota média, considerando as disciplinas em que o candidato foi aprovado.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES :

Departamento de Filosofia
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105 – 900
Santa Maria – RS
FONE/FAX – Filosofia : (055) 220 8462

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2003
CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 01 vaga para o Curso de Licenciatura Plena em Física / período Diurno (curso 102), 17 vagas Curso de Física Licenciatura Plena – período Noturno 126).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM),
- Histórico Escolar;
- Ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para alunos da UFSM);
- Cópia da Cédula de Identidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1 - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são considerados igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física ou com o Curso de Bacharelado em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2 - O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo dez (10) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo quatro (4) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física ou no Curso de Bacharelado em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que dez semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3 - São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de

disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi, Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS, Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032, e-mail: cfisica@ccne.ufsm.br), página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 03/2003
CURSO DE LETRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 vaga no Curso de Letras – Habilitação Português/Inglês e Literaturas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox de cédula de identidade;
- Comprovante de Matrícula atual, demonstrando vínculo com instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);
- Diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);
- Histórico Escolar do Curso de Letras;

CANDIDATOS:

Podem candidatar-se prioritariamente:

1º - Reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1996, mas que não tenham mais de dois trancamentos totais: Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por frequência na mesma disciplina.

2º - Graduados em Letras pela UFSM a partir de 1996;

3º - Candidatos de outras instituições que estejam cursando Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos de seu currículo ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, no máximo, 1.200 h em disciplinas.

PROCESSO SELETIVO:

Uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

Para ex-alunos da UFSM:

A maior carga horária vencida pelo candidato;

Para os alunos de outras instituições de Ensino Superior:

O melhor desempenho nas disciplinas cursadas.

Para todos os inscritos:

- Em caso de empate, será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações por frequência

Após a análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM, pelo DERCA e exposta no Mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, a partir do dia 09/junho/2003. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM, não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES:

- Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;
- É da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;
- O candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter às adaptações curriculares, caso o currículo do curso seja reformulado.
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;

Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2
Sala 3220 - (055) 220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2002
CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA (NOTURNO)

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 12 vagas para o Curso de Matemática Licenciatura (noturno).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou diploma;
- Histórico Escolar;
- Programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM.
- Cédula de Identidade (xerox)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1º - O aluno deve estar cursando ou ter cursado curso similar ou afim ao Curso de Matemática. Serão considerados cursos similares ou afins, os cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;
- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial).

Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

2º - O aluno deve ter, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) semestres cursados do curso de origem e ter já logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, nestes semestres, excetuando-se os alunos diplomados;

3º - O aluno deve ter obtido aprovação nas disciplinas de Cálculo I – A e Geometria Analítica I – A do atual currículo do curso de Matemática da UFSM ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

4º - São critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

I – o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, n;

II – A percentagem de aprovação de disciplinas P, dada por

$$P = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

5º - A pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento I, onde $I = P \cdot n$.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Análise do Histórico Escolar;
Análise do programa das disciplinas cursadas.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;

Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática
Sala 1220-CCNE/UFSM
e-mail: cmat@ccne.ufsm.br
Fone: 0 XX 55 220 8496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 03/2003
CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26/05/2003 à 30/05/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 05 vagas (cinco) para o Curso de Bacharelado em Canto e Instrumentos, nas suas diferentes opções e 01 (uma) vaga de Música Licenciatura Plena.

Curso 734 – Licenciatura em Música	01 Vaga
Curso 703 – Bacharelado em canto	01 Vaga
Curso 705 – Bacharelado em Instrumento – Opção – Violão	02 Vagas
Violoncelo	01 Vaga
Piano	01 Vaga

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Teste de Conhecimentos Específico
Data: 28 de maio de 2003
- Inscrição: das 08h às 8h45 min
- Horário das provas: das 09h às 10 h – Prova escrita coletiva
- Das 10h às 12 h- Provas práticas individuais
- Local : Sala 1213 do CAL/UFSM

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

O critério adotado dentro das exigências específicas foi o Teste de Conhecimentos Específicos e os critérios de seleção em ordem de prioridade são:

- 1 - Reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);
- 2 - Transferência de alunos de Curso Idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
- 3 - Transferência de alunos de Curso Afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 4 - Ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 5 - Transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

BSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 28/2003 – DERCA;

Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 28/2003-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus – sala 336, no período de 21 à 25 de julho de 2003 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 28/2003-DERCA) junto às Coordenações de cursos nos dias 13, 14 e 15 de agosto/2003. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

O não comparecimento nos períodos acima referidos, implicará na perda da vaga.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música/UFSM – sala 1213 CAL

Fone: (055) 220 8443 e-mail: cordmus@cal.ufsm.br

Horário: das 09 h às 12 h e das 14h às 17h.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

CURSO DE MÚSICA

TESTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INGRESSO/REINGRESSO – 2 SEM/2003

CURSOS OFERECIDOS: C. 734 Licenciatura em Música

C. 703 Bacharelado em Canto

C. 705 Bacharelado em Instrumento

As inscrições para o Teste de Conhecimentos Específicos será no dia 28 de maio 2003 das 8 h às 8h45min na sala 1213 do CAL; compreenderá :

A) Teste comum a todas as opções dos Cursos (734, 703 e /705):

1 - Uma prova escrita coletiva de 10 questões de Teoria e Percepção.

Data: 28/052003.Horário: 9h às 10h. Duração: 1 hora.

Conteúdos: Cap. 02, 03, 04 e 05 de MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília, Editora Musimed. 1996.

A PRESENÇA NESTA PROVA, NESTE DIA E HORÁRIO É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DOS CURSOS (705, 703 E 734)

2 - Uma prova prática individual de leitura rítmica. Conteúdos: I,II,III,IV e V série do POZZOLI. *Guia Teórico Prático I e II parte*. São Paulo, Musicália S/A. 1977.

3 - Um prova prática individual de solfejo. Conteúdos: solfejos dos nº 10, 14, 16, 24, 25, 32, 35, 41, 48, 49, 59 de LEMOINE - Enrique y CARULLI G. *Solfeos de los solfeos*. Volume 1 A . Buenos Aires, Ricordi Americana.

Data: 28/05/2003; . Horário: das 10 às 12horas.

B) Teste específico – Bacharelado (703/705): uma prova prática individual, onde o candidato deverá executar as obras incluídas no repertório, abaixo relacionado, específico de cada instrumento de sua escolha. Data: 28/05/2003. Hora: das 10h às 12horas

C) Teste específico – Licenciatura (734)

1 - uma prova prática individual, onde o candidato deverá cantar duas músicas acompanhando-se com um instrumento harmônico.

2 - uma prova prática onde o candidato deverá executar uma peça instrumental de livre escolha.

3 - uma prova prática onde o candidato deverá executar uma leitura no instrumento de um dos solfejos de 30 a 37 de LEMOINE – Enrique Y CARULLI G. *Solfeos de los solfeos*. Vol. 1^A

4 - entrevista.

Data 28 de maio de 2003; das 10h às 12horas.

Informações pelo fone: (055) 220 - 8443 - Coordenação do Curso de Música/UFSM cordmus@cal.ufsm.br

REPERTÓRIO DO TESTE ESPECÍFICO DE INSTRUMENTO/CANTO:

(as partituras estão a disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)

CANTO	PIANO
1. Uma peça de livre escolha(Popular ou Erudita), com acompanhamento de piano.	1. J. S. Bach – Invenção a 2 vozes (livre escolha);
2. Uma peça de confronto:Azulão(Jaime Ovalle).	2. Um movimento de sonata;
3. Uma aria escolhida entre as seguintes: a)G.PAISIELLO - Nel cor piú non mi sento b)A.SCARLATTI - O cessate di piagarmi	3. Uma peça de livre escolha;
4. Teste de vocalização;	4. Uma leitura à primeira vista.
5. Atestado laringológico de sanidade das cordas vocais expedido por médico otorrinolaringologista.	VIOLÃO
VIOLONCELO	1. Andrés Segóvia ou Abel Carlevaro – Escalas maiores e menores (todas);
1. Escalas: maiores e menores – 3 oitavas;	2. Leitura à primeira vista.
2. Dotzauer livro 1: dois estudos;	3. Uma obra livre escolha, dentre as seguintes: Um estudo de Villa-Lobos <i>ou</i> um estudo de Radamés Gnattali.
3. Vivaldi – Seis sonatas (1 sonata à escolher); <u>ou</u> Marcelo – seis sonatas (1 sonata à escolher).	4.Peça obrigatória - Pignoni, Remo. “Pan Caliente

